



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI N. 107/2024 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analizamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que o presente projeto de lei visa proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ de R\$501.600,00 (quinhentos e um mil e seiscentos reais), oriundos de Superávit Financeiro, cujo objetivo é aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, contratação de serviços especializados, e garantir treinamentos/deslocamentos quando necessários aos servidores públicos alvo das ações que visa dar continuidade aos serviços e atendimentos do Fundo Municipal de Ação Social - FMAS executados em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST.

Desta maneira, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenarinho, em 13 de junho de 2024.

Paulo Henrique dos Santos Silva
Relator

Pelas conclusões:

Antônio Damião Martins – Membro

João Paulo Pichek - Membro

Edimar Kapiche Luciano – Membro

Lauro Costa Kloch – Membro

Luiz Antônio Fritz - Membro

Romeu Rodrigues Moreira - Membro